



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°135 Mimoso do Sul Quarta-feira dia 02 de Agosto de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PORTARIA N° 0197/2017

“Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nos termos desta Portaria, EXONERADO do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE o Sr. CRISTIANO VALPASSO CAMPOS.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor no dia 02 de agosto de 2.017.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIMOSO DO SUL, 02 DE AGOSTO DE
2.017

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 0198/2017

“Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nos termos desta Portaria, NOMEADO para o Cargo de

MIMOSO DO SUL

Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE o Sr. LUCIANO GONÇALVES BELLOTTI

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data do dia 03 de agosto de 2.017.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIMOSO DO SUL, 02 DE AGOSTO DE
2.017

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 0199/2017

“Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nos termos desta Portaria, NOMEADO para o Cargo de Provimento em Comissão de CONTROLADOR GERAL ADJUNTO o Sr. LEONARDO BULUS GOMES BARBOSA LIMA.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2.017.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIMOSO DO SUL, 02 DE AGOSTO DE
2.017

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL